- Discutir
- Votar

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Gabinete Vereador João Cezar Brandt Larrosa

Requerimento nº 57 /(2023)

APROVADO
Em 05 / 06 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Assunto: **Criação de Frente Parlamentar**

Os vereadores que esta subscrevem requerem à Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Vereadores, nos termos regimentais (Art. 82, VII, do RICMAG), a constituição de uma **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA HABITAÇÃO POPULAR**, pelas motivações que seguem:

1) Não é de hoje que se verificam os problemas de moradia popular em Arroio Grande, seja pela nossa densidade habitacional, seja porque os recursos recebidos pela Administração Municipal, para além das receitas correntes, vêm, quase sempre, direcionados às áreas da Saúde e da Educação e de Infraestrutura, restando, assim, menos assistida a questão da habitação popular em nosso município;

2) De outra banda, o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento, criado em no ano de 1995, através da LEI MUNICIPAL N °1715, DE 22 DE AGOSTO DE 1995, não vem funcionando como deveria, estando inativo desde o ano de 2015 quando venceram os mandatos dos conselheiros nomeados em 2013, através do Decreto Municipal nº 221/2013;

3) Ademais, a legislação que criou o Conselho encontra-se totalmente defasada, inclusive misturando os temas "Habitação" e "Saneamento" que, como é sabido, possuem regras próprias e, salvo melhor juízo, devem ser tratados separadamente.

Em face do exposto, e considerando a conveniência do reexame da legislação local atinente à Habitação, especialmente à política de Habitação Popular, bem como a necessidade de participação do Conselho Municipal nas políticas habitacionais, o que atualmente não ocorre, vimos propor a criação de presente **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA HABITAÇÃO POPULAR**, sujeita a apreciação do plenário desta colenda Câmara.

A Frente Parlamentar será presidida pelo Ver. João Cézar Brandt Larroza, tendo como integrantes os

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 262-1377 e 262-1888 - Fax (53) 262-1377.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

vereadores subscreventes.

Termos em que, requerem, após deliberação do plenário, a aprovação do requerimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 05 de junho de 2023.

João Cesar Brandt Larroza
-Vereador- PT

Plinio Vizeu Pereira Neto
- Vereador –PDT

Lizandro Araujo de Carvalho
-Vereador - PSDB

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 262-1377 e 262-1888 - Fax (53) 262-1377.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".